

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico RP nº 2021.07.19.02-PMI SMS. **Contrato:** 2021.08.19.02-PMI SMS. **Objeto:** Contratação para prestação de serviços médicos especializados, serviços especializados de enfermagem, fisioterapeuta, psicologia e técnico de radiologia, para atender as necessidades Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Contratada:** Cooperativa de Trabalho e Assistência Integral à Saúde - COOPAIS, inscrita no CNPJ 36.446.087/0001-72. **Do Apostilamento:** Fica reajustado os valores unitários de cada item constantes em contrato, utilizando-se do mecanismo de indexador o índice IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses. **Índice de Reajuste:** 10,06% (dez vírgula zero seis por cento). **Fundamentação Legal:** art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, como também art. 65, § 8º do mesmo diploma legal. **Data de Assinatura:** 31 de agosto de 2022. **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva - Secretário Municipal. Em 31 de agosto de 2022, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E765CC7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2022.08.31.01 - SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.08.22.01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos (Instrumentos musicais) para compor as bandas marciais das escolas da Rede do Ensino Fundamental de Irauçuba que participarão do PROJETO SEMANA DA PÁTRIA, junto a Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - Ce.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS
Secretaria de Educação	0604 12 361 0005 2.030 - Ensino Fundamental	Próprio (Fonte 1500100100)	4.4.90.52.00
		Fundeb 30% (Fonte 1540000000)	4.4.90.52.26

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.191,25 (vinte e nove mil e cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará por 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Alessandra Braga de Sousa - Secretária de Educação.

CONTRATADA: G L TORRES MUSICAL.

Irauçuba/CE, 31 de agosto de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E7907D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 055 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FERNANDO ANTÔNIO GOMES**, matrícula nº 0915143 ocupante do cargo público efetivo de Vigia;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FERNANDO ANTÔNIO GOMES**, matrícula: 0915143, ocupante do cargo público efetivo de Vigia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 1º de setembro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF651D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 056 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MAURICÉLIO OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº 00917419 ocupante do cargo público efetivo de Vigia;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **MAURICÉLIO OLIVEIRA MOTA**, matrícula: 00917419, ocupante do cargo público efetivo de Vigia da Secretaria da Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.